



## *A Seguridade Social e os Mercados de Trabalho: uma melhor colaboração*

Associação Internacional de Seguridade Social (AISS)<sup>1</sup>

Normalmente se considera que o acesso à cobertura da seguridade social está diretamente relacionado com a participação ativa no mercado de trabalho formal. Em teoria, mediante o incremento do emprego formal se abriria a porta da seguridade social a um número cada vez maior de pessoas.

Não há dúvidas de que, em termos gerais, o acesso aos mercados de trabalho formais e à seguridade social jamais foi igual para todos. Não obstante, no passado se acreditava firmemente que os mercados de trabalho do mundo em desenvolvimento alcançariam o nível daqueles do mundo desenvolvido: o crescimento econômico sustentável facilitaria um maior acesso à seguridade social. Como é sabido, a realidade atual de muitos países não corresponde a esta expectativa.

Atualmente, o emprego na economia informal representa a maior parte do emprego em muitos países em desenvolvimento. Em algumas regiões, como a América Latina, esta tendência inclusive não mostra sinais de arrefecimento. Ainda que nem todos aqueles que trabalham na economia informal seja trabalhadores pobres, o número total de trabalhadores pobres (aqueles que ganham menos de US\$ 2 por dia) no mundo aumentou até alcançar o total de 1,37 bilhão.<sup>2</sup> Muito provavelmente, estes mesmos trabalhadores não têm acesso à seguridade social.

Nas economias mais avançadas, onde os mercados de trabalho e a cobertura da seguridade social são mais sólidos, também se constata tendências que expõem novos desafios. Estas tendências se apresentam sob a forma de um aumento da flexibilidade dos mercados de trabalho.

### A Evolução dos Mercados de Trabalho

Entre os diversos fatores que contribuem para a expansão mundial do emprego atípico estão a diminuição do poder de negociação dos sindicatos, as elevadas taxas de desemprego, os desafios que apresenta a competitividade econômica mundial, os desafios econômicos determinados pelo envelhecimento demográfico, as possibilidades laborais que surgem em populações mais longevas, as novas estruturas familiares, as mudanças na atitude quanto ao equilíbrio trabalho-vida pessoal e o aumento nos níveis de emprego feminino. Outro fator é o número considerável de trabalhadores migrantes que desempenham trabalhos não especializados, arriscados, mal remunerados e particularmente precários.

Em geral se considera que a tendência em direção ao emprego atípico é motivada pelas necessidades dos empregadores, mas a demanda emana igualmente de certos trabalhadores, sobretudo para atender às novas

<sup>1</sup> Esta nota consiste em uma versão traduzida para o português de artigo de autoria do AISS, publicado originalmente em espanhol. Ver: AISS 2006 .La Seguridade Social y los Mercados de Trabajo : una mejor colaboración. IN: Perspectivas de Política Social , Ginebra, Abril de 2007, nº 04 .

<sup>2</sup> Ver: OIT. 2007 (a). "Tendencias Mundiales del empleo", Breve Informe , enero, Ginebra OIT.



necessidades pessoais e familiares. De todo modo, as conseqüências desta tendência podem levar a uma diminuição da seguridade dos trabalhadores.

### Os Riscos do Emprego Atípico

O aumento do emprego atípico implica uma série de riscos. A insegurança laboral é um dos riscos enfrentados por aqueles que trabalham por conta própria ou em empregos temporários, a tempo parcial ou por intermediação de agências. Assim mesmo, a obsolescência das capacidades e os períodos recorrentes de desemprego são riscos que podem ver-se incrementados. Outro possível risco é que os históricos laborais irregulares dêem lugar a períodos de contribuição insuficientes para o pleno direito aos benefícios, no caso de programas de seguro social vinculados aos salários, ou reduzam a acumulação de capital, no caso de contas individuais obrigatórias.

Para que estes riscos sejam enfrentados, tem-se estudado diversas medidas inovadoras de política. Na Europa, este debate frequentemente gira em torno da necessidade de um programa pró-ativo de “*flexigurança*”, capaz de conciliar flexibilidade dos mercados de trabalho com seguridade social adequada. De uma maneira geral, em um grande número de países, a função de proteção dos rendimentos por parte de regimes de seguridade social não contributivos e financiados com impostos tem ganhado importância.

### O Nascimento de um Paradoxo

Uma tendência observada mundialmente se caracteriza por uma diminuição da estabilidade laboral e um aumento do emprego na economia informal, mudanças consideradas prejudiciais para a garantia de um maior acesso a uma seguridade social adequada. Por outro lado, considera-se que o aumento da instabilidade laboral também influi negativamente na produtividade do trabalho.<sup>3</sup>

Surge então um paradoxo. As tendências dos mercados de trabalho incrementaram a insegurança laboral e fizeram notar a necessidade de uma seguridade social de melhor qualidade. Contudo, devidos a estas mesmas tendências, o acesso a uma seguridade social de qualidade foi reduzido para muitos.

### A Adaptação dos Programas de Benefícios

Em um contexto caracterizado pelo aumento do emprego atípico, diferentes medidas podem ser adotadas para garantir o acesso contínuo à cobertura da seguridade social. O acesso aos inovadores benefícios a tempo parcial por doença ou desemprego, por exemplo, pode basear-se em um regresso parcial ao trabalho. Contudo, para alcançar o êxito destas medidas, é necessário primeiramente modificar os hábitos e as atitudes, tanto dos empregadores quanto dos administradores e dos provedores de serviços. É também importante uma melhora nos benefícios e serviços oferecidos às famílias e outros provedores de cuidados e serviços. Assim mesmo, dado que os casos de pleno emprego ao longo da vida laboral são cada vez menos comuns e que para ter acesso a benefícios integrais seguem sendo necessários, por exemplo, quarenta anos de contribuição, é possível que existam razões para reduzir os períodos de cotização exigidos.

<sup>3</sup> OIT. 2007 (b). *Informe sobre el empleo en el mundo 2004-2005*, Ginebra, OIT.

**EXPEDIENTE:** *Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.*

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## A Promoção do Emprego Formal

Um maior acesso à seguridade social requer também um maior acesso ao emprego formal. Com este objetivo, muitos programas pró-ativos de seguridade social contribuem para os esforços realizados para incrementar os níveis de emprego. Sem dúvida, um objetivo fundamental é também obter maiores receitas para a seguridade social, ao mesmo tempo em que se reduz o incremento do gasto com benefícios. Entre os grupos aos quais foram dirigidas estas medidas, encontram-se os desempregados vitimados pelo desemprego de longa duração, os beneficiários da assistência social, as pessoas em busca do primeiro emprego, os trabalhadores em idade avançada e as pessoas portadoras de deficiências.

Ocasionalmente, isto algumas vezes implica a imposição de condições de elegibilidade adicionais (por exemplo, a exigência de que os desempregados busquem ativamente trabalho ou se vejam privados de seus benefícios). Em outros programas, a imposição de condições foi utilizada para evitar formas indesejadas de trabalho, tais como o trabalho infantil.

Em conjunto, os objetivos destas medidas podem ser resumidos em:

Reduzir o desincentivo ao trabalho inerente ao desenho de alguns regimes de seguridade social;

Redirecionar a seguridade em direção à melhoria da empregabilidade;

Modificar o comportamento dos empregadores, administradores e provedores de serviços para fomentar a (re)integração dos membros inativos da sociedade.

### Os Mercados de Trabalho dos Países em Desenvolvimento

Muitas das iniciativas mencionadas estão direcionadas principalmente às economias mais avançadas, mas também se faz necessário atentar para o papel da seguridade social nos mercados de trabalho dos países em desenvolvimento.

Durante as últimas décadas, os programas de seguridade social dos países em desenvolvimento em geral se concentraram nas necessidades dos trabalhadores da economia formal, o que se julgou apropriado por razões administrativas e de desenvolvimento. Contudo, na atualidade as políticas se dirigem a um setor cada vez mais amplo, devido principalmente a duas razões.

Por um lado, o emprego em atividades tradicionais, rurais e não formais ainda predomina na maioria dos países em desenvolvimento. Por outro lado, as prioridades de muitas das pessoas que trabalham em atividades tradicionais, rurais e não formais são distintas daquelas das pessoas para as quais são dirigidos os programas de seguridade social convencionais.

Em termos práticos, o recebimento de salários baixos, irregulares e frequentemente sujeitos à sazonalidade e a falta de um endereço fixo de trabalho prejudicam os possíveis contribuintes. Conseqüentemente, a seguridade social deve esforçar-se para desenhar programas que satisfaçam as necessidades de todos. Como mostram as pesquisas promovidas pela AISS, passos importantes neste sentido já foram dados.<sup>4</sup>

Além de proporcionar emprego temporário e de fomentar o desenvolvimento das capacidades através de programas de obras públicas (por exemplo, na Índia e na África do Sul), mudanças legislativas podem ampliar a cobertura dos trabalhadores ocasionais, rurais e por conta-própria nos regimes de seguro social (por exemplo, na Índia, no Iran e na Turquia). Outras medidas incluem o desenvolvimento de regimes públicos para os trabalhadores do setor informal (por exemplo, na Tunísia) e a promoção de regimes de micro-seguros financiados pela coletividade local (por exemplo, na Tanzânia e na Uganda). Em alguns países da África Subsaariana, da Ásia e da América Latina, os benefícios financiados por impostos também têm sido dirigidos àqueles mais fortemente excluídos dos mercados de trabalho estruturados.

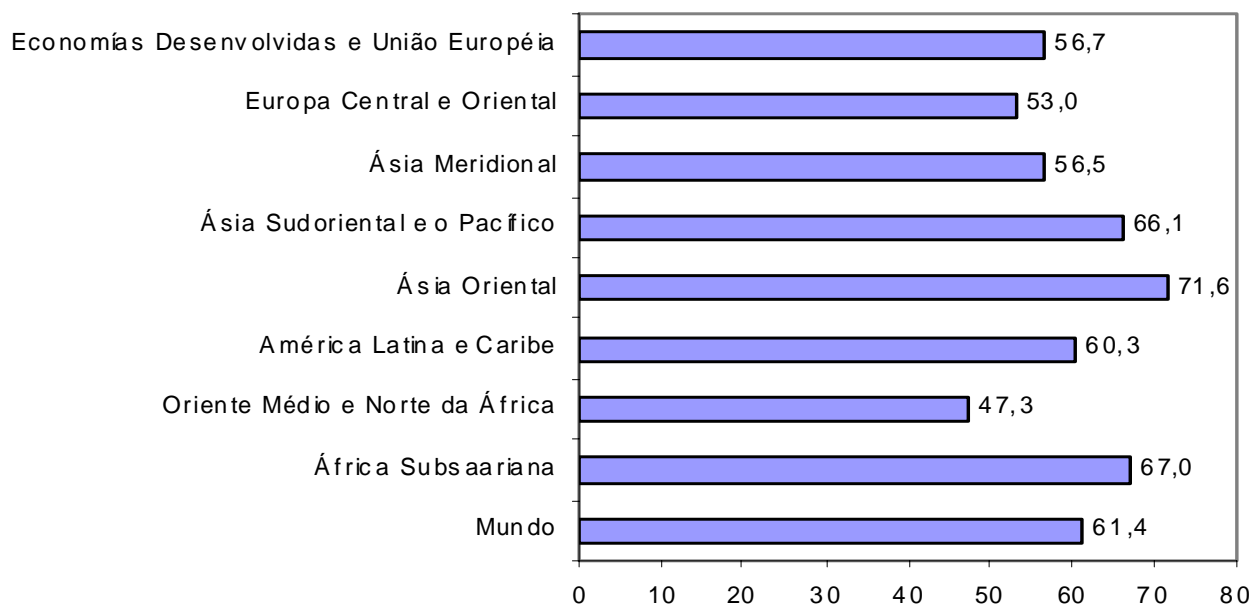
<sup>4</sup> AISS.2007. *La seguridad social y el mercado de trabajo: ¿un desfase irreconciliable?*, 5ª Conferencia Internacional de Investigación en Seguridad Social, Varsovia, Polonia, 5-7 de marzo de 2007. Disponible en <http://www.issa.int>.



## O Emprego no Mundo

Ainda que a taxa mundial de desemprego se mantenha estável em torno de 6%, na última década ocorreu um decréscimo de 1,2 ponto percentual na parcela da população mundial em idade de trabalhar que desempenha alguma atividade laborativa, em 2006 estimada em 61,4% (ver Gráfico). Dois grupos populacionais particularmente afetados pelo fenômeno devem receber atenção especial dos formuladores de políticas. Em primeiro lugar, a queda no nível de emprego foi especialmente pronunciada entre os trabalhadores jovens, com idade entre 15 e 24 anos. Em segundo lugar, as mulheres seguem obtendo menos oportunidades de trabalho que os homens.<sup>5</sup>

**População em idade de Trabalho com um Posto de Trabalho \* em 2006 (%)**



Fonte: OIT.2007.

\* Cifras aproximada.

## A Evolução Futura

A natureza dinâmica dos mercados de trabalho exige que a seguridade social também seja dinâmica. Faz-se necessária uma melhor previsão da evolução do mercado de trabalho, mediante um melhor acompanhamento das tendências mundiais, especialmente aquelas de natureza demográfica e econômica. É igualmente importante a melhora na produção de informações sobre os mercados de trabalho. Também resulta necessária uma mudança de mentalidade, bem como no vocabulário: se o trabalho flexível ou informal é a realidade laborativa para um número cada vez maior de pessoas, continua apropriado o termo “emprego atípico”? Ou, ao invés disso, se deveria falar de uma crise mundial de emprego? Conseqüentemente, como apontado pela Conferência Internacional de Pesquisa de 2007 da AISS<sup>6</sup>, as seguintes questões relativas às políticas devem ser priorizadas:

Ante a expansão do “emprego atípico”, como a seguridade social pode satisfazer melhor as necessidades de responsabilidade coletiva e individual?

Que desafios apresentarão os mercados de trabalho para a seguridade social no futuro?

<sup>5</sup> OIT. 2007 (a). Op. Cit..

<sup>6</sup> AISS. 2007. Op. Cit..



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Mai/2007)

No mês ( Mai/2007 )	R\$	3,35 bilhões
Acumulado em 2007	R\$	17,51 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,59 bilhões

A arrecadação líquida da Previdência Social em maio de 2007 foi de R\$ 10,8 bilhões, aumento de 1,8% (+R\$ 187,8 milhões) em relação a abril de 2007, e de 9,3% (+R\$ 921,9 milhões), quando comparado a maio de 2006. As despesas com benefícios previdenciários passaram de R\$ 13,5 bilhões, em abril de 2007, para R\$ 14,2 bilhões em maio de 2007, ocorrendo incremento de 4,9% (+R\$ 665,5 milhões), e de 6,3% frente a maio de 2006, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,3 bilhões.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no mês de maio de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,56 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A elevação da despesa com benefícios previdenciários verificada entre os meses de maio e abril de 2007 foi provocada pelo reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo e do reajuste, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007, dos benefícios de valor superior a 1 salário mínimo, ambos em abril de 2007. Outro fator que contribuiu para o aumento dos benefícios previdenciários foi o incremento de 48,4% (+R\$ 118,1 milhões) em Sentenças Judiciais, entre maio e abril de 2007.

#### TABELA 1

#### Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e

#### Saldo Previdenciário Mai/2006, Abr/2007 e Mai/2007-Valores em R\$ milhões de Mai/2007-INPC

	mai/06 (A)	abr/07 (B)	mai/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mai/06	Acum. Jan. a mai/07	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>9.915,5</b>	<b>10.649,7</b>	<b>10.837,5</b>	<b>1,8</b>	<b>9,3</b>	<b>47.349,9</b>	<b>52.221,9</b>	<b>10,3</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>9.993,5</b>	<b>11.077,1</b>	<b>11.307,5</b>	<b>2,1</b>	<b>13,1</b>	<b>48.353,6</b>	<b>54.404,5</b>	<b>12,5</b>
Pessoa Física (1)	463,6	455,5	475,0	4,3	2,5	2.128,7	2.288,0	7,5
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	383,5	410,0	429,2	4,7	11,9	1.755,1	2.023,8	15,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	623,2	713,6	737,1	3,3	18,3	2.938,2	3.447,5	17,3
Empresas em Geral	6.450,9	7.179,9	7.358,4	2,5	14,1	31.918,2	35.874,9	12,4
Entidades Filantrópicas (4)	93,7	88,2	86,8	(1,6)	(7,3)	433,5	433,2	(0,1)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	515,8	514,3	525,0	2,1	1,8	2.193,4	2.362,9	7,7
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	378,4	427,3	427,9	0,2	13,1	1.914,2	2.180,3	13,9
Clubes de Futebol	3,6	4,3	4,1	(3,8)	12,1	16,3	18,8	15,6
Comercialização da Produção Rural (7)	202,1	251,8	230,0	(8,6)	13,8	837,3	941,2	12,4
Retenção (11%)	749,9	831,4	819,8	(1,4)	9,3	3.510,9	3.962,2	12,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	9,7	69,4	80,2	15,6	729,8	234,9	309,9	32,0
Reclamatória Trabalhista	114,3	126,3	129,2	2,3	13,1	454,6	540,5	18,9
Outras Receitas	4,8	5,4	4,8	(9,7)	1,4	18,4	21,2	14,9
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>689,5</b>	<b>637,1</b>	<b>606,0</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(12,1)</b>	<b>3.313,3</b>	<b>3.344,1</b>	<b>0,9</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,1	0,0	0,0	0,2	(86,6)	0,8	0,1	(86,6)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	24,7	22,1	20,9	(5,5)	(15,5)	127,0	108,9	(14,3)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	10,4	3,5	5,9	68,9	(42,9)	33,8	29,3	(13,5)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	99,2	101,8	57,0	(44,1)	(42,6)	617,8	604,7	(2,1)
Débitos (14)	129,9	48,8	79,7	63,3	(38,7)	414,4	331,7	(20,0)
Parcelamentos Convencionais (15)	425,1	460,9	442,6	(4,0)	4,1	2.119,4	2.269,5	7,1
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(28,5)</b>	<b>(26,8)</b>	<b>(6,0)</b>	<b>(77,6)</b>	<b>(78,9)</b>	<b>(115,0)</b>	<b>(114,6)</b>	<b>(0,3)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(739,0)</b>	<b>(1.037,7)</b>	<b>(1.070,0)</b>	<b>3,1</b>	<b>44,8</b>	<b>(4.202,0)</b>	<b>(5.412,1)</b>	<b>28,8</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>13.345,4</b>	<b>13.521,7</b>	<b>14.187,3</b>	<b>4,9</b>	<b>6,3</b>	<b>63.795,0</b>	<b>69.729,4</b>	<b>9,3</b>
Pagos pelo INSS	13.100,6	13.277,7	13.825,2	4,1	5,5	61.262,8	66.626,6	8,8
Sentenças Judiciais - TRF (17)	244,7	244,1	362,1	48,4	48,0	2.532,3	3.102,8	22,5
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(3.429,8)</b>	<b>(2.872,1)</b>	<b>(3.349,8)</b>	<b>16,6</b>	<b>(2,3)</b>	<b>(16.445,1)</b>	<b>(17.507,5)</b>	<b>6,5</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). - Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a maio de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 52,2 bilhões e R\$ 69,7 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 17,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 10,3% (+R\$ 4,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 9,3% (+R\$ 5,9 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação





foi determinante para o arrefecimento do ritmo de crescimento da necessidade de financiamento nos últimos anos, que aumentou em 2007 6,5% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação ao período correspondente de 2006, contra 17,5% (+R\$ 2,4 bilhões) entre 2006 e 2005, 13,8% (+R\$ 1,7 bilhão) entre 2005 e 2004 e 30,1% (+R\$ 2,8 bilhões) entre 2004 e 2003.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a maio de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,56 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

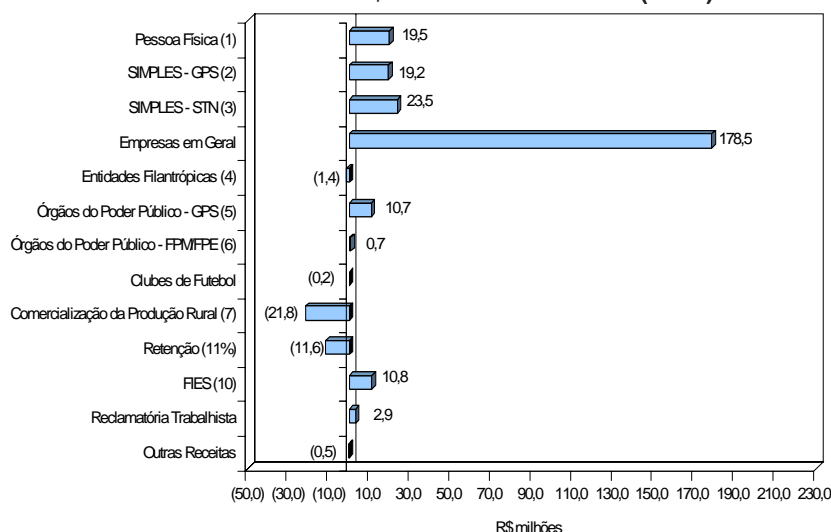
O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a maio deste ano alcançaram o montante de R\$ 54,4 bilhões, o que resultou no incremento de 12,5% (+R\$ 6,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006. É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2007), fazendo com que o piso previdenciário – que em maio determinou o valor recebido por 65,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 11,3 bilhões, em maio de 2007, aumento de 2,1% (+R\$ 230,4 milhões), frente a abril de 2007. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de maio representou 65,1% dessas receitas, totalizando R\$ 7,4 bilhões, ou seja, R\$ 178,5 milhões (2,5%) a mais que o mês anterior. Comparando com o mês de maio de 2006, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos significativos de 13,1% (+R\$ 1,3 bilhão) e 14,1% (+R\$ 907,5 milhões), respectivamente.

**Gráfico 1**  
Variação das receitas Correntes (maio/2007) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de maio/2007(INPC) -

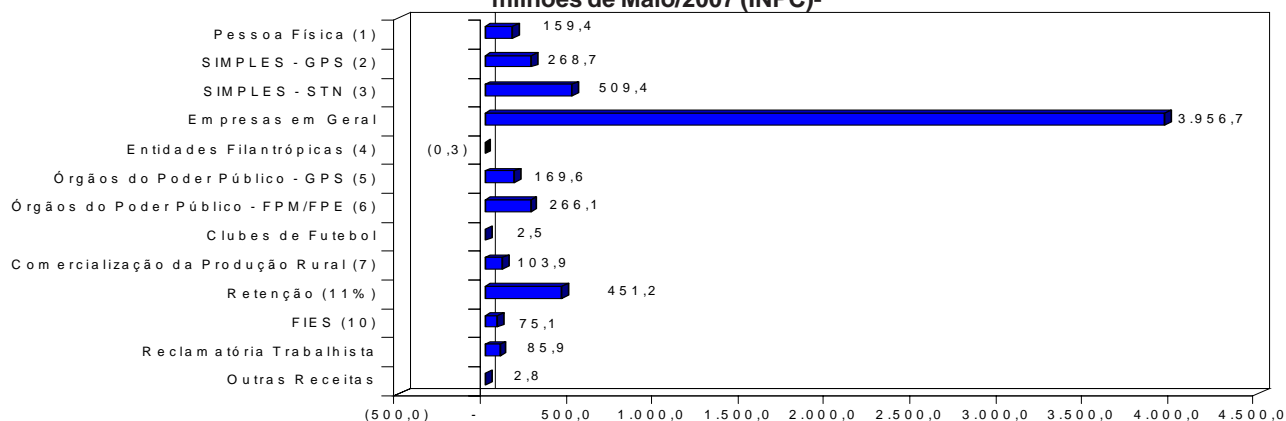


Fonte: INSS – Elaboração: SPS/MPS

As receitas correntes registraram na sua série histórica, em maio de 2007, o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário).

No acumulado de janeiro a maio de 2007, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (12,4%, ou seja, +R\$ 3,9 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (16,6%, ou seja, +R\$ 778,1 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (12,9%, ou seja, +R\$ 451,2 milhões), que representaram juntas 83,3% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho recente.

**GRÁFICO 2**  
**Varição das Receitas Correntes entre o acumulado janeiro a maio de 2007 e o correspondente de 2006- Em R\$ milhões de Maio/2007 (INPC)-**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). – Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o período de janeiro a fevereiro de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, o estoque de emprego no Brasil elevou-se em 1,08% em abril, o que correspondeu à geração de 301.991 vagas celetistas. Esse resultado mensal, que foi o maior já registrado na série histórica do CAGED, está associado à presença de fatores sazonais relacionados à cadeia produtiva do agronegócio, ao ambiente favorável para os negócios propiciado pela continuidade da queda dos juros e às boas perspectivas decorrentes do anúncio das obras nos setores de infra-estrutura. No primeiro quadrimestre do ano, o saldo líquido entre admissões e desligamentos alcançou +701.619 postos (+2,54%), que também se revelou o maior da série histórica para o período. Nos últimos 12 meses, a variação acumulada atingiu 5,04%, ou +1.360.799 empregos formais. O setor que mais contribuiu para o saldo verificado foi a Indústria de Transformação, que registrou um resultado recorde de +103.763 postos de trabalho (+1,58%). Todos os ramos industriais obtiveram saldos positivos no mês em questão, com dez dos doze ramos apresentando maior dinamismo em relação a abril de 2006. Mereceu destaque a Indústria de Produtos Alimentícios e Bebidas que respondeu pela geração de 58.709 empregos formais (+3,81%), o melhor resultado da série histórica para esse ramo de atividade no mês de abril.

Os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, em abril de 2007, apontaram que o mercado de trabalho não apresentou modificações significativas no que tange ao quantitativo de ocupados, quando comparado com março de 2007. O rendimento médio real proveniente de trabalhado, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, não apresentou variação significativa na comparação com março de 2007, mas apresentou alta de 5,0% quando comparado a abril de 2006.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em abril de 2007, o emprego na indústria mostra variação positiva de 0,5% em relação ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, acumulando aumento de 1,7% entre abril e dezembro passado. No confronto com abril de 2006, o resultado também foi positivo (+1,7%), maior taxa desde maio de 2005 (2,0%). O valor acumulado nos quatro primeiros meses primeiro de 2007 sofreu incremento de 1,4% em relação ao mesmo período de 2006 e o acumulado nos últimos doze meses passou 0,4% em março para 0,6% em abril, mantendo a trajetória ascendente desde outubro de 2006.

Os Indicadores Industriais Confederação Nacional da Indústria (CNI) de abril de 2007 reforçam a recuperação da atividade industrial apesar da queda das vendas reais na indústria. As horas trabalhadas na produção industrial aumentaram 0,8% em abril, na comparação com março (dados dessazonalizados). Em relação ao mesmo mês do ano passado, o indicador avançou 6,3%, um ritmo mais de três vezes superior ao ocorrido em março. Após dois meses

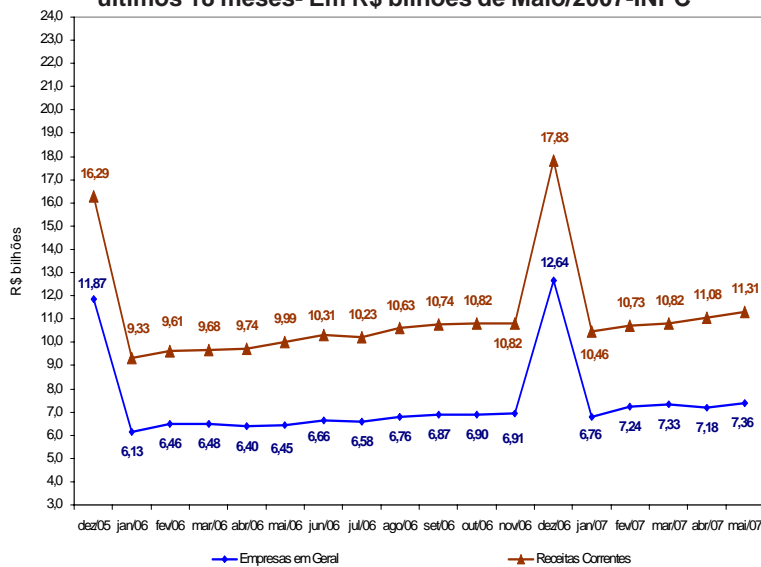
seguidos de expansão, as vendas industriais declinaram 0,9% em abril, relativamente a março, na série livre de influências sazonais. Já na comparação com abril de 2006, a expansão nas vendas foi significativa (6,6%) e generalizada (dos 19 setores que compõem a pesquisa, apenas um registrou redução das vendas: Material eletrônico e Equipamentos de comunicação). No resultado acumulado dos quatro primeiros meses do ano, o crescimento das vendas foi de 4,8%. Em abril, o nível de utilização da capacidade instalada na indústria recuou para 81,7%, ante 82,3% em março. Na comparação com abril de 2006, houve crescimento de 3,2 pontos percentuais no uso da capacidade instalada. Após ajuste sazonal, o nível de emprego na indústria cresceu 0,5% em abril, em comparação a março, acumulando 17 meses de variação positiva. Nas comparações com o ano passado, a ocupação avançou, respectivamente, 3,2% (entre meses de abril) e 3,4% (entre os primeiros quadrimestres).

#### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram queda de 4,9% (-R\$ 31,0 milhões), entre maio e abril de 2007. A maior redução, em valores absolutos, ficou por conta da rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN (-R\$ 44,9 milhões). Já a maior elevação ocorreu na rubrica Débitos, com +R\$ 30,9 milhões (+63,3%) em relação ao mês de abril de 2007.

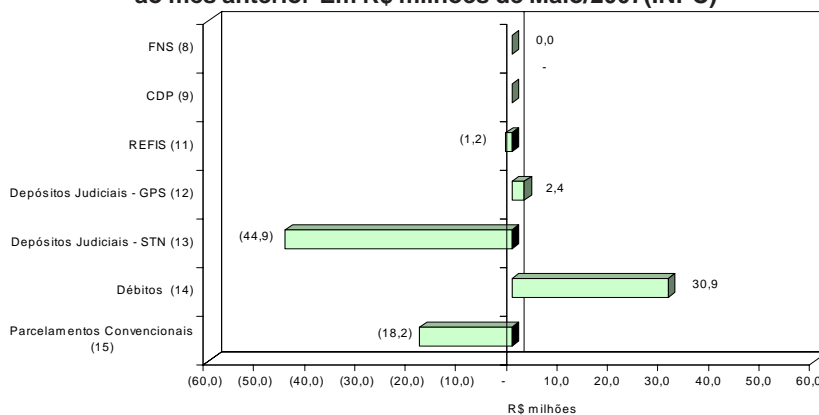
No acumulado de janeiro a maio de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 0,9% (+R\$ 30,9 milhões) superior ao mesmo período de 2006. A rubrica de Parcelamentos Convencionais, que representou 67,9% dos créditos recuperados, foi a única a apresentar crescimento nesse período, de 7,1% (+R\$ 150,1 milhões). Com relação às variações negativas, destacam-se as receitas de Débitos, com queda de 20,0% (-R\$ 82,7 milhões), o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, redução de 14,3% (-R\$ 18,1 milhões) e os Depósitos Judiciais – via STN, que diminuiu 2,1% (-R\$ 13,1 milhões).

**GRÁFICO 3**  
Arrecadação das Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses- Em R\$ bilhões de Maio/2007-INPC



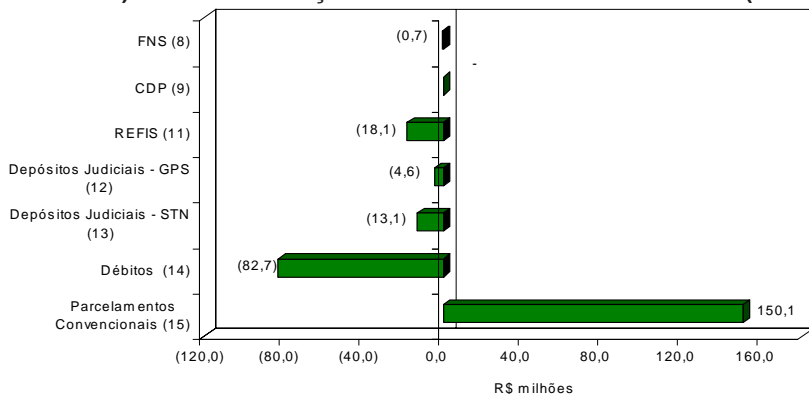
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

**Gráfico 4**  
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Maio) em relação ao mês anterior-Em R\$ milhões de Maio/2007(INPC)-



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

**GRÁFICO 5**  
Variação das Receitas Correntes de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2006 em relação a 2007-Em milhões de Maio/2007 (INPC)-



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS



## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em maio de 2007, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 10,5 bilhões e da rural R\$ 368 milhões, totalizando R\$ 10,8 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 11,4 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,8 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 14,2 bilhões. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 92,0% do total de benefícios pagos em maio de 2007, na área rural essa relação foi de 13,1%. Comparando com maio de 2006, verifica-se crescimento de 9,3% (+R\$ 892,0 milhões) na arrecadação da área urbana e de 8,9% (+R\$ 30,0 milhões) na área rural. As despesas com benefícios previdenciários aumentaram 6,4% (+R\$ 685,6 milhões) no meio urbano e 5,9% (+R\$ 156,4 milhões) no meio rural, o que resultou na diminuição de 18,5% (-R\$ 206,4 milhões) da necessidade de financiamento na área urbana e aumento de 5,5% na rural (+R\$ 126,4 milhões), conforme pode ser visto na Tabela 2.

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2007, que elevou o piso previdenciário para R\$ 380,00 (+8,57%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já a redução significativa do déficit na área urbana foi em função, principalmente, do comportamento favorável do mercado de trabalho formal com impacto direto na elevação da arrecadação.

De janeiro a maio de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 52,2 bilhões, sendo R\$ 50,6 bilhões na área urbana e R\$ 1,6 bilhão na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 69,7 bilhões, distribuída em R\$ 56,1 bilhões para a clientela urbana e R\$ 13,6 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 33,5% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 90,3% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,6% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

No período de janeiro a maio de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 3,0% (-R\$ 169,3 milhões), frente ao mesmo período de 2006, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação a área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 10,8 bilhões, no acumulado de janeiro a maio de 2006, para R\$ 12,0 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 11,4% (+R\$ 1,2 bilhão).

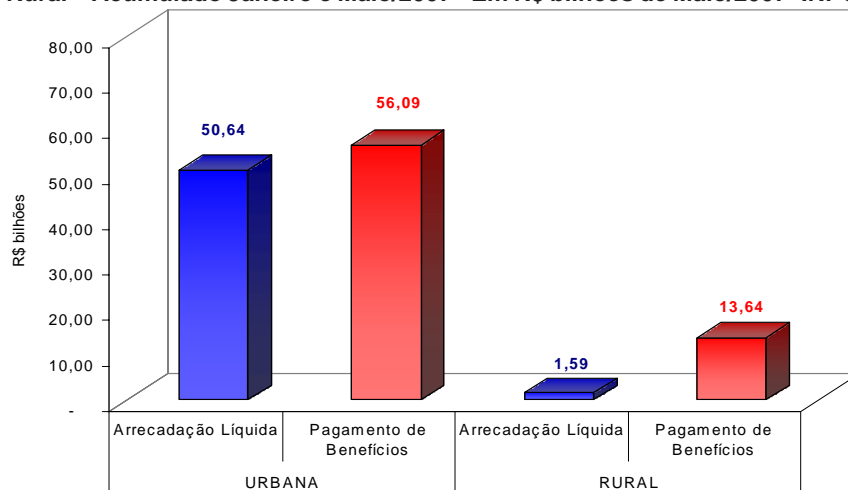
**TABELA 3**

**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2007)- Em Maio -R\$ milhões de Maio/2007- INPC**

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	<b>TOTAL</b>	<b>8.714</b>	<b>11.208</b>	<b>(2.494)</b>
	Urbano	8.356	9.070	(714)
	Rural	358	2.138	(1.780)
2006	<b>TOTAL</b>	<b>9.916</b>	<b>13.345</b>	<b>(3.430)</b>
	Urbano	9.577	10.696	(1.118)
	Rural	338	2.650	(2.312)
2007	<b>TOTAL</b>	<b>10.837</b>	<b>14.187</b>	<b>(3.350)</b>
	Urbano	10.469	11.381	(912)
	Rural	368	2.806	(2.438)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS ; Informar/INSS – Elaboração: SPS/MPS

**GRÁFICO 6**  
**Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios , segundo a Clientela Urbana e Rural – Acumulado Janeiro e Maio/2007 - Em R\$ bilhões de Maio/2007- INPC**



Fonte: INSS Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS – Elaboração: SPS/MPS



## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em maio de 2007, foram emitidos 24,8 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,2% (+59,7 mil) em relação a abril de 2007. Os Benefícios Previdenciários, Acidentários e Assistenciais apresentaram crescimento de 0,2%, 1,8% e 0,4%, respectivamente, entre maio e abril de 2007.

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Maio/2006, Abril/2007 e Maio/2007)**

	maio/06 (A)	abr/07 (B)	maio/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a mai-06	Média Jan. a mai-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>23.970.219</b>	<b>24.734.756</b>	<b>24.794.437</b>	<b>0,2</b>	<b>3,4</b>	<b>23.947.200</b>	<b>24.652.035</b>	<b>2,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>20.377.618</b>	<b>21.017.938</b>	<b>21.053.321</b>	<b>0,2</b>	<b>3,3</b>	<b>20.364.988</b>	<b>20.945.784</b>	<b>2,9</b>
Aposentadorias	13.234.715	13.539.786	13.568.693	0,2	2,5	13.158.081	13.510.580	2,7
Idade	6.767.949	6.974.895	6.993.609	0,3	3,3	6.732.460	6.956.631	3,3
Invalidez	2.716.897	2.737.044	2.735.757	(0,0)	0,7	2.702.253	2.737.158	1,3
Tempo de Contribuição	3.749.869	3.827.847	3.839.327	0,3	2,4	3.723.367	3.816.791	2,5
Pensão por Morte	5.853.039	5.964.912	5.979.409	0,2	2,2	5.817.886	5.951.851	2,3
Auxílio-Doença	1.213.843	1.436.221	1.423.894	(0,9)	17,3	1.316.618	1.409.310	7,0
Salário-Maternidade	42.219	40.811	42.913	5,2	1,6	39.194	38.135	(2,7)
Outros	33.802	36.208	38.412	6,1	13,6	33.209	35.908	8,1
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>725.495</b>	<b>732.536</b>	<b>746.044</b>	<b>1,8</b>	<b>2,8</b>	<b>738.338</b>	<b>732.485</b>	<b>(0,8)</b>
Aposentadorias	145.693	147.323	147.342	0,0	1,1	144.994	147.259	1,6
Pensão por Morte	129.998	129.165	129.136	(0,0)	(0,7)	130.054	129.231	(0,6)
Auxílio-Doença	93.258	101.430	115.320	13,7	23,7	106.606	101.057	(5,2)
Auxílio-Acidente	268.550	269.655	269.620	(0,0)	0,4	268.265	269.624	0,5
Auxílio-Suplementar	87.996	84.963	84.626	(0,4)	(3,8)	88.419	85.313	(3,5)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.857.577</b>	<b>2.976.219</b>	<b>2.987.071</b>	<b>0,4</b>	<b>4,5</b>	<b>2.834.743</b>	<b>2.965.628</b>	<b>4,6</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.363.233	2.530.022	2.544.875	0,6	7,7	2.331.776	2.515.111	7,9
Idoso	1.116.571	1.214.335	1.222.586	0,7	9,5	1.096.917	1.205.739	9,9
Portador de Deficiência	1.246.662	1.315.687	1.322.289	0,5	6,1	1.234.859	1.309.373	6,0
Pensões Mensais Vitalícias	16.492	16.026	15.975	(0,3)	(3,1)	16.584	16.090	(3,0)
Rendas Mensais Vitalícias	477.852	430.171	426.221	(0,9)	(10,8)	486.383	434.427	(10,7)
Idade	148.899	128.625	126.934	(1,3)	(14,8)	152.594	130.455	(14,5)
Invalidez	328.953	301.546	299.287	(0,7)	(9,0)	333.789	303.972	(8,9)
<b>ENCARGOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>9.529</b>	<b>8.063</b>	<b>8.001</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(16,0)</b>	<b>9.131</b>	<b>8.137</b>	<b>(10,9)</b>

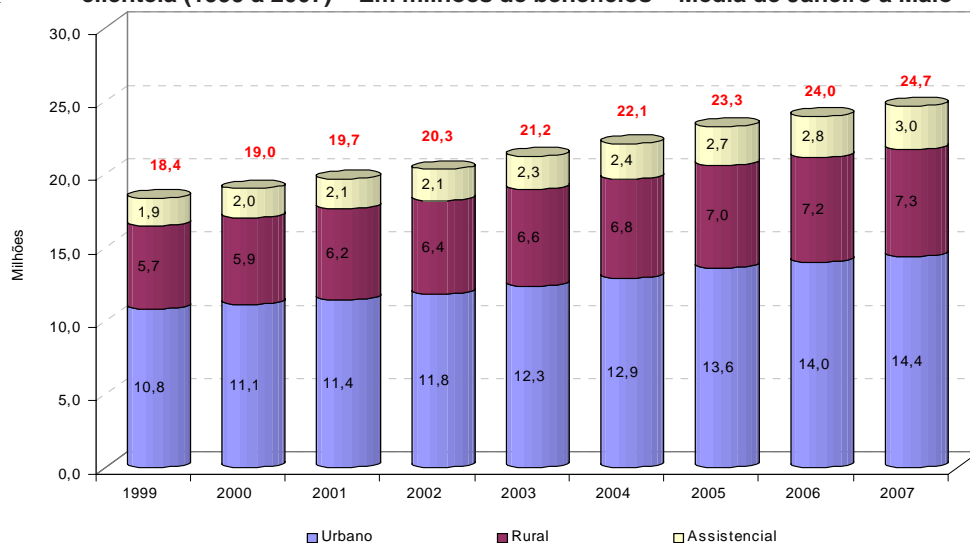
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração:SPS/MPS

Entre os meses de maio de 2007 e o mesmo mês de 2006, os benefícios emitidos apresentaram incremento de 3,4% (+824,2 mil benefícios). Cabe destacar o auxílio-doença acidentário que apresentou, em maio de 2007, crescimento de 23,7% (+22,1 mil benefícios), quando comparado com maio de 2006, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas.

No acumulado de janeiro a maio de 2007, foram emitidos, em média, 24,7 milhões de benefícios, ocorrendo aumento de 2,9%, quando comparado com o mesmo período de 2006. Cabe destaque as espécies amparo assistencial ao idoso (LOAS), que cresceu 9,9% (+108,8 mil benefícios), amparo assistencial portador de deficiência, que aumentou 6,0% (+74,5 mil benefícios) e o auxílio-doença previdenciário, incremento de 7,0% (+92,7 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a maio de 2007 e o correspondente de 2006.

Da quantidade média de 24,7 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a maio de 2007, 58,3% (14,4 milhões) foram destinadas a beneficiários da área urbana, 29,6% (7,3 milhões) a beneficiários da área rural e 12,1% (3,0 milhões) aos assistenciais. De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 33,3% no meio urbano, 28,1% no meio rural e 57,9% nos assistenciais (Gráfico 7).

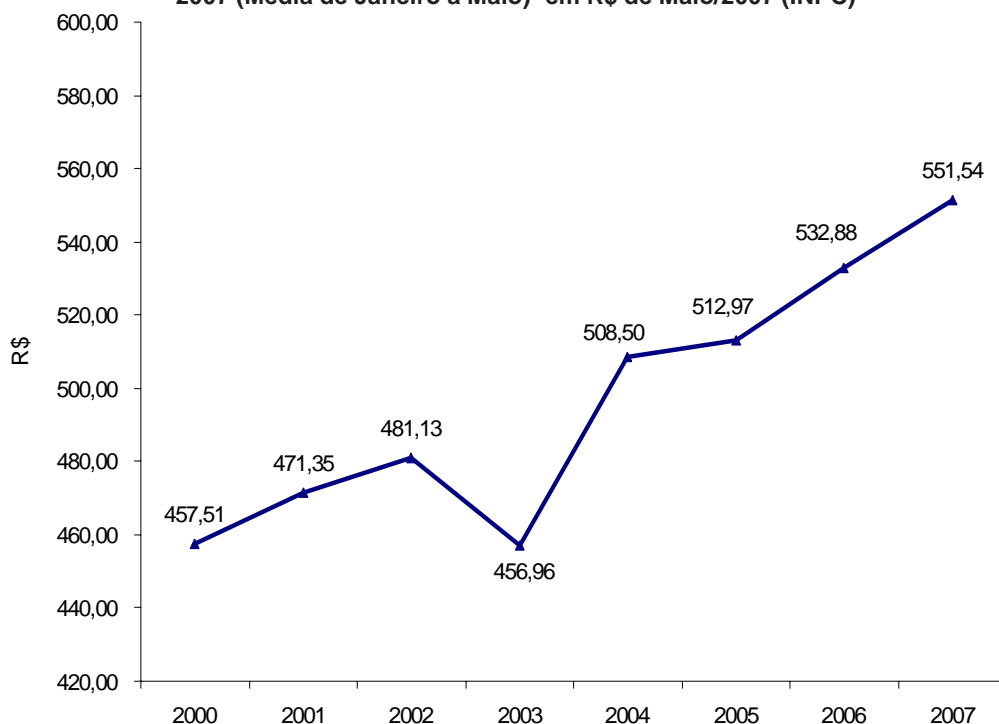
**GRÁFICO 7**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1999 a 2007) – Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Maio**



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS – Elaboração:SPS/MPS

O valor médio dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos atingiu R\$ 551,54 em 2007 (média de janeiro a maio), crescimento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2006. De acordo com o Gráfico 8, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 5,0%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios.

**GRÁFICO 8**  
Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos – 2000 a 2007 (Média de Janeiro a Maio)- em R\$ de Maio/2007 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS – Elaboração:SPS/MPS

Em maio de 2007, foram concedidos 378,9 mil novos benefícios, aumento de 10,6% (+36,2 mil benefícios) em relação ao mês anterior e queda de 4,1% (-16,3 mil benefícios), quando comparado com maio de 2006. Na comparação com abril de 2007, todos os grupos de benefícios apresentaram incrementos significativos: os Benefícios Previdenciários, 9,1% (+26,4 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, 14,9% (+4,4 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, 23,5% (+5,4 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

**TABELA 4**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mai/2006, Abr/2007 e Mai/2007)**

	mai/06 (A)	abr/07 (B)	mai/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mai-06	Acum. Jan. a mai-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>395.118</b>	<b>342.606</b>	<b>378.855</b>	<b>10,6</b>	<b>(4,1)</b>	<b>1.714.802</b>	<b>1.705.619</b>	<b>(0,5)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>351.334</b>	<b>289.908</b>	<b>316.353</b>	<b>9,1</b>	<b>(10,0)</b>	<b>1.516.769</b>	<b>1.489.321</b>	<b>(1,8)</b>
Aposentadorias	79.891	67.723	78.627	16,1	(1,6)	337.670	330.138	(2,2)
Idade	45.292	40.708	46.800	15,0	3,3	185.183	195.016	5,3
Invalidez	17.675	7.997	9.650	20,7	(45,4)	83.427	44.260	(46,9)
Tempo de Contribuição	16.924	19.018	22.177	16,6	31,0	69.060	90.862	31,6
Pensão por Morte	30.682	29.096	32.945	13,2	7,4	136.751	144.904	6,0
Auxílio-Doença	197.416	155.561	162.780	4,6	(17,5)	870.513	835.017	(4,1)
Salário-Maternidade	42.043	36.278	40.577	11,9	(3,5)	166.065	173.007	4,2
Outros	1.302	1.250	1.424	13,9	9,4	5.770	6.255	8,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>14.578</b>	<b>29.722</b>	<b>34.137</b>	<b>14,9</b>	<b>134,2</b>	<b>66.892</b>	<b>97.696</b>	<b>46,1</b>
Aposentadorias	635	235	334	42,1	(47,4)	2.926	1.398	(52,2)
Pensão por Morte	133	144	130	(9,7)	(2,3)	642	611	(4,8)
Auxílio-Doença	12.831	28.594	32.900	15,1	156,4	59.004	91.915	55,8
Auxílio-Acidente	950	734	758	3,3	(20,2)	4.220	3.713	(12,0)
Auxílio-Suplementar	29	15	15	0,0	(48,3)	100	59	(41,0)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>29.197</b>	<b>22.971</b>	<b>28.358</b>	<b>23,5</b>	<b>(2,9)</b>	<b>131.122</b>	<b>118.578</b>	<b>(9,6)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	29.130	22.929	28.298	23,4	(2,9)	130.841	118.341	(9,6)
Idoso	16.678	13.595	16.490	21,3	(1,1)	75.322	69.129	(8,2)
Portador de Deficiência	12.452	9.334	11.808	26,5	(5,2)	55.519	49.212	(11,4)
Pensões Mensais Vitalícias	66	42	57	35,7	(13,6)	268	231	(13,8)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	3	-	200,0	13	6	(53,8)
Idade	1	-	-	-	(100,0)	4	-	(100,0)
Invalidez	-	-	3	-	-	9	6	(33,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>40,0</b>	<b>(22,2)</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>26,3</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS – Elaboração:SPS/MPS



De janeiro a maio de 2007, foram concedidos 1.705,6 mil benefícios, resultando em ligeira queda de 0,5% (-9,2 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Os Benefícios Assistenciais e Previdenciários apresentaram redução de 9,6% (-12,5 mil benefícios) e 1,8% (-27,4 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Acidentários aumentaram 46,1% (+30,8 mil benefícios), entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006.

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressaltam-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 46,9% (-39,2 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu 52,2% (-1,5 mil benefícios), e o auxílio-doença previdenciário, com queda de 4,1% (-35,5 mil benefícios).

O auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril deste ano, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de janeiro a maio de 2007 e o mesmo período de 2006, crescimento de 55,8% (+32,9 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

---

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*



## Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	7.521.472	6.432.296	6.461.860	6.406.803	7.073.819							
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	15.203.481	15.815.607	17.946.326	16.959.292	17.024.488							
2.1. ARRECADADAÇÃO	10.897.766	11.260.516	11.671.267	11.667.048	11.807.617							
- Arrecadação Bancária	9.384.090	10.348.407	10.623.332	10.776.119	11.016.015							
- SIMPLES (1)	789.633	577.740	609.877	711.700	737.057							
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	24.213	21.539	19.520	22.019	20.888							
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	25	25	25	18	18							
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)												
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (6)	49.698	42.117	67.107	69.206	80.190							
- Quitação de Dívidas (6)												
- Depósitos Judiciais (7)	62.586	92.673	287.423	101.566	56.960							
- Restituições de Arrecadação (12.540)	(32.047)	(36.137)	(2.580)	(5.592)	(5.592)							
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(23.112)	5.969	52.597	79.499	64.059							
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS</b>	27.259	83.300	28.819	57.921	57.345							
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)</b>	(2.030.351)	(5.693.034)	1.193.487	2.663.202	(1.573.392)							
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	6.331.980	10.168.857	5.100.216	2.307.621	6.568.960							
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	167.134	183.982	2.121.214	208.368	309.140							
- Concursos e Prognósticos		10	2.460	2.030	1.940							
- Operações de Crédito Externa	(68)	(206)	(1.746)	(16.721)	(17.023)							
- COFINS	5.245.478	8.911.618	1.808.544	891.140	4.373.681							
- COFINS/DOVS	212.427	1.036.332	1.056.776	1.110.100	1.163.100							
- Recursos Ordinários - Contrapartida	695.000	17.500	67.000	50.000	65.000							
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros												
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contitapartid)	9.000	19.614	42.476	66.705	72.923							
- Contrib. Previd. s/ Mov. Financeira - CPMF												
<b>3. PAGAMENTOS</b>	16.292.657	15.786.044	18.002.382	16.291.277	17.053.884							
3.1. PAGAMENTOS IN SS	14.872.184	14.972.279	16.965.167	15.256.292	15.983.840							
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.293.100	14.345.399	16.341.970	14.610.713	15.400.482							
- Total de Benefícios	14.402.948	14.395.363	16.442.027	14.671.242	15.487.858							
- Devolução de Benefícios (109.849)	(109.849)	(49.964)	(100.057)	(60.529)	(87.376)							
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.173.249	13.232.337	15.225.390	13.488.673	14.187.277							
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.006.099	13.045.477	13.097.985	13.248.231	13.835.162							
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	167.150	186.860	2.127.425	246.442	362.125							
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.119.851	1.116.962	1.128.040	1.128.206	1.213.206							
3.1.1.2.1. EPU T.N.	67.069	66.802	67.062	66.747	63.386							
3.1.1.2.2. LOAS	1.052.781	1.046.260	1.049.518	1.057.293	1.148.818							
3.1.2. PESSOAL (10)	502.114	517.259	480.200	508.860	463.545							
3.1.3. CUSTEIO (11)	76.970	109.621	143.177	136.719	119.812							
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.420.473	813.765	1.037.215	1.034.985	1.070.044							
<b>4. ARRECAD. LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	9.477.232	10.436.392	10.622.063	10.622.063	10.837.473							
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(3.691.177)	(2.795.687)	(4.691.397)	(2.864.610)	(3.349.805)							
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(4.815.868)	(3.986.648)	(5.807.978)	(3.986.648)	(4.563.009)							
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(1.089.176)	29.563	(56.096)	668.015	(29.395)							
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	6.432.296	6.451.860	6.405.803	7.073.819	7.044.424							

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP/PS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DFC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.





Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Mai/2007 (R\$ mil de Mai/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Mai/2007 - INPC											
	mai/06	abr/07	maio/07	Var. II/III	Em. %	Var. III/IV	Em. %	acum. - Jan.	acum. - Jan.	Var. Acum.	Var. Acum.	Var. Acum.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	7.327.363	6.422.459	7.073.819	10,1	(9,5)			32.102.866	34.111.816	6,3		
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	15.828.490	17.002.386	17.024.489	0,1	7,6			78.903.560	83.449.904	5,8		
2.1. ARRECAÇÃO	10.654.511	11.687.356	11.907.517	1,9	11,8			51.551.904	57.634.040	11,8		
- Arrecadação Bancária	9.925.017	10.803.134	11.018.015	2,0	11,0			47.746.257	53.272.410	11,6		
- SIMPLES (1)	623.240	713.951	737.057	3,3	18,3			2.838.186	3.447.950	17,3		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	24.709	2.207,6	20.868	(5,5)	(15,5)			127.032	109.922	(14,3)		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	132	18	18	0,2	(86,6)			834	112	(86,6)		
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)				-	-					-		
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (6)	9.864	69.386	80.190	15,6	729,8			234.854	309.942	32,0		
- Quitação de Dividas (6)				-	-					-		
- Depósitos Judiciais (7)	99.211	101.830	56.960	(44,1)	(42,6)			617.834	604.729	(2,1)		
- Restituições de Arrecadação	(27.463)	(22.639)	(5.592)	(75,3)	(109,625)			(113.094)	(109.625)	(3,1)		
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(27.603)	73.691	64.059	(13,1)	(332,1)			194.678	173.213	(11,0)		
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	57.475	58.071	57.345	(1,3)	(0,2)			771.884	256.125	(66,8)		
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(289.012)	2.870.647	(1.573.392)	(154,8)	444,4			(6.421.083)	(5.309.412)	(17,3)		
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.433.119	2.313.621	6.568.960	183,9	20,9			32.806.176	30.695.938	(6,4)		
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	189.206	208.910	309.140	48,0	63,4			2.525.876	3.005.514	19,0		
- Concursos e Prognósticos	5.179	2.035	1.940	(4,7)	(62,5)			37.318	6.458	(82,7)		
- Operações de Crédito Externa	1.521	(19.772)	(17.023)	(13,9)	(1.219,4)			5.052	(35.301)	(798,7)		
- COFINS	4.139.664	893.456	4.973.881	456,7	20,2			25.200.753	22.000.965	(12,7)		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	1.012.961	1.112.986	1.163.100	4,5	14,8			4.723.571	4.600.050	(2,6)		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	62.559	50.130	65.000	29,7	3,9			205.975	907.829	340,7		
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	11	-	-	-	(100,0)			15	-	(100,0)		
- Recursos Ordinários - Contrapartida				-	-					-		
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	22.019	66.876	72.923	10,7	231,2			107.617	210.423	95,5		
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF				-	-					-		
<b>3. PAGAMENTOS</b>	16.073.678	16.333.634	17.053.884	4,4	6,1			78.322.757	83.940.330	7,2		
3.1. PAGAMENTOS INSS	15.334.698	15.295.958	15.983.840	4,5	4,2			74.120.775	78.528.219	5,9		
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.445.119	14.648.701	15.400.482	5,1	6,6			68.690.852	75.451.129	9,8		
- Total de Benefícios	14.523.511	14.708.387	15.478.858	5,3	6,6			68.871.211	75.861.586	10,0		
- Devolução de Benefícios	(78.392)	(60.686)	(67.376)	(44,0)	11,5			(280.358)	(410.457)	46,4		
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.345.364	13.521.739	14.187.277	4,9	6,3			63.795.034	69.729.405	9,3		
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.100.638	13.277.664	13.825.152	4,1	5,5			61.262.764	66.626.579	8,8		
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	244.726	244.075	362.125	48,4	48,0			2.532.269	3.102.829	22,5		
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.099.755	1.126.962	1.213.205	7,7	10,3			4.895.819	5.721.724	16,9		
3.1.1.2.1. EPU T.N.	53.453	66.920	63.386	(5,3)	18,6			277.979	333.162	19,9		
3.1.1.2.2. LOAS	1.046.302	1.060.042	1.149.818	8,5	9,9			4.617.840	5.388.566	16,7		
3.1.2. PESSOAL (10)	393.578	510.183	463.545	(9,1)	17,8			2.196.335	2.487.562	13,3		
3.1.3. CUSTEIO (11)	496.000	1.037.676	119.812	(12,6)	(75,8)			3.233.587	589.524	(81,8)		
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	738.980	1.037.676	1.070.044	3,1	44,8			4.201.982	5.412.112	28,8		
<b>4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	9.915.631	10.649.681	10.837.473	1,8	9,3			47.349.921	52.221.929	10,3		
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(3.429.833)	(2.872.058)	(3.349.805)	16,6	(2,3)			(16.445.112)	(17.507.476)	6,5		
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(4.529.588)	(3.999.020)	(4.563.009)	14,1	0,7			(21.340.931)	(23.229.200)	8,8		
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(245.188)	669.752	(29.395)	(104,4)	(88,0)			580.803	(490.426)	(184,4)		
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	7.082.175	7.092.211	7.044.424	(0,7)	(0,5)			7.082.175	7.044.424	(0,5)		

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SFS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de prolatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DPCC/FDEP - Maranhão, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SIEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Mai/2007 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Mai/2007 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Maio, a preços de Mai/2007 INPC</b>						
1997	35.686	2.647	33.040	33.077	100,1	(37)
1998	35.684	2.061	33.623	36.845	109,6	(3.222)
1999	35.822	2.476	33.346	38.984	116,9	(5.638)
2000	38.120	2.765	35.356	40.474	114,5	(5.118)
2001	40.884	3.167	37.717	43.311	114,8	(5.594)
2002	41.297	3.011	38.286	46.043	120,3	(7.757)
2003	38.703	2.984	35.718	45.173	126,5	(9.454)
2004	43.115	3.440	39.675	51.973	131,0	(12.298)
2005	46.848	3.179	43.670	57.667	132,1	(13.998)
2006	51.552	4.202	47.350	63.795	134,7	(16.445)
2007	57.634	5.412	52.222	69.729	133,5	(17.507)
mai/05	9.316	603	8.714	11.208	128,6	(2.494)
jun/05	9.699	548	9.151	12.504	136,6	(3.353)
jul/05	9.726	700	9.026	12.314	136,4	(3.288)
ago/05	10.245	709	9.535	12.313	129,1	(2.778)
set/05	10.021	718	9.304	12.189	131,0	(2.885)
out/05	9.912	714	9.198	12.515	136,1	(3.317)
nov/05	10.235	723	9.512	12.695	133,5	(3.184)
dez/05	16.965	743	16.222	23.465	144,6	(7.242)
jan/06	9.846	1.285	8.561	13.616	159,0	(5.055)
fev/06	10.422	720	9.702	12.243	126,2	(2.541)
mar/06	10.294	748	9.546	12.259	128,4	(2.713)
abr/06	10.335	710	9.625	12.332	128,1	(2.706)
mai/06	10.655	739	9.916	13.345	134,6	(3.430)
jun/06	10.796	789	10.008	13.280	132,7	(3.272)
jul/06	10.834	756	10.078	13.637	135,3	(3.559)
ago/06	11.185	808	10.376	13.587	130,9	(3.211)
set/06	11.559	786	10.773	19.630	182,2	(8.857)
out/06	11.449	831	10.618	13.751	129,5	(3.133)
nov/06	11.500	824	10.676	13.636	127,7	(2.959)
dez/06	18.545	826	17.719	19.812	111,8	(2.094)
jan/07	11.049	1.440	9.609	13.356	139,0	(3.747)
fev/07	11.359	822	10.537	13.360	126,8	(2.823)
mar/07	11.631	1.043	10.589	15.305	144,5	(4.716)
abr/07	11.687	1.038	10.650	13.522	127,0	(2.872)
mai/07	11.908	1.070	10.837	14.187	130,9	(3.350)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

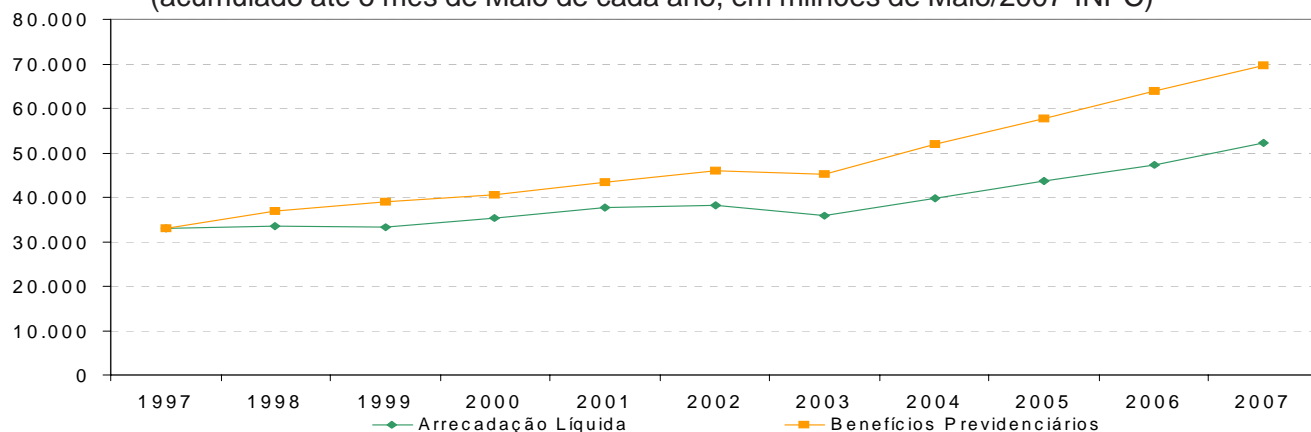
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios**  
**(acumulado até o mês de Maio de cada ano, em milhões de Maio/2007-INPC)**



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO